

LWSA S/A
CNPJ/MF nº 02.351.877/0001-52
NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2026

Data, Hora e Local: Aos 18 de agosto de 2026, às 17:30hs, na sede social da empresa LWSA S/A (“Companhia”), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos Membros de seu Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Gora (“Presidente”), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves para atuar como secretário seu na solenidade (“Secretário”).

Ordem do Dia: Reunião para examinar e deliberar sobre: (1) a rerratificação da deliberação relativa à distribuição de dividendos aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de agosto de 2026; e (2) outros assuntos de interesse geral e ora correlatos aos demais trâmites administrativos subsequentes.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram, aprovaram e consubstanciam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

(1) rerratificar a deliberação constante do item (1) da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de agosto de 2026, exclusivamente para consignar o valor definitivo dos dividendos por ação, tendo em vista a alteração da quantidade de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria em decorrência das aquisições realizadas no âmbito do programa de recompra de ações da Companhia até a data de corte dos dividendos.

Dessa forma, fica mantido o valor total da distribuição de dividendos de R\$ 23.400.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos mil reais), sendo que, considerada a quantidade de ações de emissão da Companhia em circulação após a exclusão das ações mantidas em tesouraria na data de corte, referido montante corresponde ao valor definitivo de R\$ 0,042695668 por ação ordinária nominativa, a ser pago aos acionistas da Companhia que, comprovadamente, integrem sua base acionária em 18 de agosto de

2026 (ou seja, as transações efetuadas a partir de 19 de agosto de 2026 ocorrerão “ex-dividendo”), em parcela única programada para a data limite de 31 de agosto de 2026.

Permanecem ratificados e inalterados todos os demais termos e condições da deliberação aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2026, inclusive o valor total dos dividendos, a data de corte, a data a partir da qual as ações serão negociadas “ex-dividendo” e o prazo para pagamento; e, ainda,

(2) ficam os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia autorizados a assinarem todos os documentos principais e acessórios, bem como a praticarem todos os demais atos necessários às consecuições das deliberações ora aprovadas nesta solene reunião.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes.

São Paulo, SP, 18 de agosto de 2026.

Mesa:

Ricardo Gora
Presidente

Rafael Chamas Alves
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Ricardo Gora

Gilberto Mautner

Claudio Gora

Andrea Gora Cohen

Flavio Benício Jansen Ferreira

Fernando Biancardi Cirne

Luiz Otavio Ribeiro

Camilo Cabianca Ramos